



Diário Oficial Igaratá

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 -
Centro, Igaratá/SP
CEP: 12350-000

(11) 4610-0471
www.igarata.sp.gov.br

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Edição nº 744

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Reunião do COMDEMA	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022	2
EXTRATO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 2ª E FINAL INSTÂNCIA	2

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igaratá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://igarata.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igaratá
CNPJ: 46.694.147/0001-20
Endereço: Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro, Igaratá/SP
Telefone: (11) 4610-0471



Reunião do COMDEMA

Prezada(o),

Venho por meio deste, convidar V. Sa a participar da Reunião do COMDEMA, que será realizada em 31/08/2022 às 14:00hs pela plataforma Zoom, promovida pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, através do link

<https://us04web.zoom.us/j/71543923583?pwd=VhFYohDqTm0FnG1zyV46afHJ06b1fq.1>

Segue abaixo a pauta:

- Finalização da Mnta de Lei Adote o Verde
- Câmara Técnica de Educação Ambiental e submissão de projeto Fehidro
- Programa Município VerdeAzul
- SEBRAE

Cordialmente,

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SEMAI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022.

Contrato nº 02/2022. Contratante: Câmara Municipal de Igaratá Contratada: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA CNPJ 06.344.497/0001-41 Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartão eletrônico-magnético com chip de segurança, em PVC), para concessão, pela CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATÁ/SP, do auxílio vale alimentação aos seus funcionários beneficiários, visando à aquisição de gêneros alimentícios "in natura" em estabelecimentos credenciados, em âmbito local e regional, na forma definida pela legislação do Ministério do Trabalho que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Estima-se o valor para doze meses o montante de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) com taxa de administração de 0% Data da assinatura: 29/08/2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 2ª E FINAL INSTÂNCIA

EXTRATO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 2ª E FINAL INSTÂNCIA

P.A.S. Nº 5789/2022

Fica a empresa DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 intimada quanto à decisão de fls. 103 que **CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO DE FLS. 108/110 e 113/120, FICANDO, PORTANTO, MANTIDA A DECISÃO DE FL. 103, NOS EXATOS TERMOS DO EXTRATO VEICULADO NA EDIÇÃO Nº 708 DO DOEM.** Fica ainda a sancionada intimada, a teor do contido nos arts. 86, §3º da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 25, §3º do Decreto nº 016/2021, quanto a possibilidade de desconto, nos limites da sanção aplicada, sobre eventuais pagamentos pendentes pela Administração Municipal. Fica aberto, nos termos do art. 25, §4º do Decreto nº 016/2021, o prazo de 10 (dez) dias úteis para recolhimento espontâneo da multa no valor de R\$ 302,25 (Trezentos e dois reais e vinte e cinco centavos), o pagamento poderá ser realizado através de Transferência Bancária, conforme dados a serem solicitados através do [e-mail: cse@igarata.sp.gov.br](mailto:cse@igarata.sp.gov.br). Os autos encontram-se disponíveis para vista e extração de cópias, inclusive fotográficas, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de Igaratá, sito na Avenida Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330 – Centro – Igaratá/SP.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal



ELZO ELÍAS DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Criado através da Lei n.º 1.883 de 06 de abril de 2017

EXPEDIENTE:

Publicação Digital dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Elzo Elias de Souza

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Servidor Responsável:

Maurício Adão Maria

Chefe de Gabinete